

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 085

Proc. n.º 012404/2020

Rubrica _____

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

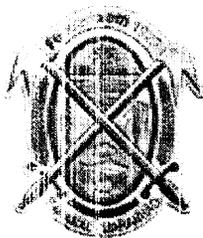
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2020. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012404/2020, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa SÃO LUÍS COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.727.625/0001-10, sediada na Praça do Mercado, n.º 45A, CEP 65.031-190, Bairro de Fátima, município de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada por seu procurador o Sr. HELLYCLEYTON PALACIO PEREIRA, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 25677272003-9 GEJUSPC/MA, e CPF sob n.º 021.278.753-54, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de álcool em gel destinado ao atendimento da rede de saúde para enfrentamento da pandemia de covid-19, no município de Bacabal/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 13.979/20, e Decreto Municipal n.º 619/2020. O valor global do contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 - Poder Executivo; 02.17.00 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0002.2056.0000 – Manutenção das Ações de EDIA e Alta Complexidade – MAC; 3.3.90.30.00 Materiais De Consumo. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal/MA, 04 de maio de 2020. JAMES SOARES DOS SANTOS. *Secretário Municipal de Saúde.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 04 / 05 / 2020

Nome: _____



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20200506 Bacabal - MA, 06/05/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 086

Proc. nº: 012404-2020

Rubrica:

Licitação

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2020. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012404/2020, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa SÃO LUÍS COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.727.625/0001-10, sediada na Praça do Mercado, n.º 45A, CEP 65.031-190, Bairro de Fátima, município de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada por seu procurador o Sr. HELLYCLEYTON PALACIO PEREIRA, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 25677272003-9 GEJUSPC/MA, e CPF sob n.º 021.278.753-54, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de álcool em gel destinado ao atendimento da rede de saúde para enfrentamento da pandemia de covid-19, no município de Bacabal/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 13.979/20, e Decreto Municipal n.º 619/2020. O valor global do contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 - Poder Executivo; 02.17.00 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0002.2056.0000 – Manutenção das Ações de EDIA e Alta Complexidade – MAC; 3.3.90.30.00 Materiais De Consumo. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal/MA, 04 de maio de 2020. JAMES SOARES DOS SANTOS. *Secretário Municipal de Saúde.*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 012404-01/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2020. PARTES: